

Prefeitura de Joinville

HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0713886/2017 - SAP.UPR

Homologo parcialmente o processo licitatório levado a efeito através da Chamada de Pública nº 023/2017, destinado à aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a cooperativa classificada, qual seja: Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE, para os itens: 1-Abacate - 2.600; 2 - Abacaxi - 12.700; 4- Abobrinha - 2.200, 5 - Acelga - 2.200; 6 - Agrião - 1.000; 8 -Alface - 6.600; 9 - Banana branca - 18.500; 10 - Banana nanica ou caturra - 49.500; 11 - Batata doce -4.250; 14 - Berinjela - 1.700; 15 - Beterraba - 2.600; 16 - Brócolis - 3.180; 17 - Caqui - 5.000; 18 -Cebola – 7.400; 19 – Cenoura – 9.200; 20 – Chuchu – 8.000; 21 - Couve-flor – 4.500; 22 Couve-manteiga - 1.525; 23 - Espinafre - 150; 24 - Goiaba vermelha - 6.100; 25 - Inhame - 3.300; 26 - Laranja - 21.240; 27 - Limão - 2.100; 28 - Maçã - 40.340; 29 - Mamão - 2.000; 30 - Manga - 2.900; 31 - Melão -13.500; 34 - Pepino - 3.050; 35 - Pêra - 1.250; 37 - Repolho - 3.000; 38 - Repolho roxo - 1.530; 39 -Rúcula – 1.500; 41 – Tomate – 12.500; 42 – Vagem – 1.800. Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF, itens: 15 - Beterraba – 9.000; 18 - Cebola – 11.100; 19 - Cenoura – $13.800;\ 26-Laranja-31.860;\ 28-Maç\~a-11.760;\ 37-Repolho-7.000;\ 40-Tangerina\ ou\ ponkan-11.760;\ 38-Repolho-7.000;\ 40-Repolho-7.000;\ 40-Repolho-7.0000;\ 40-Repolho-7.0000;\ 40-R$ 22.500; 41 – Tomate – 12.500. Os itens e quantidades FRASSACADOS são: 3 – Abóbora - 7.800; 11 -Batata doce - 4.250, 12 - Batata Inglesa - 11.000, 13 - Batata Salsa - 300, 16 - Brócolis - 2.120, 21 -Couve-flor – 3.000, 22 - Couve-manteiga – 1.525, 27- Limão – 2.100, 32 - Melancia - 19.000, 33 - Ovos de Galinha - 20.000, 34 - Pepino - 3.050, 36 - Pinhão - 3.000, 38 - Repolho Roxo - 3.571. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3º e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II, do edital.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário** (a), em 26/04/2017, às 12:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **0713886** e o código CRC **A331D7AA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.001107-0

0713886v4